



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2025/SEL/SEC/COELIC/CODI

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo Despacho 1694/2024/SEL/SEC/COELIC (15460004), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo SEI nº 26101.019573/2024.48** oriundo da **Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC**, encontrou respaldo no **artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**, fundamentado no PARECER 79/2025 PGE/GAB/ADJ/CA 19/02/2025 (16359852), que aprova a contratação direta, com respaldo na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.052.354/0001-29, sendo o valor total da contratação de **R\$ 2.815.800,00** (dois milhões, oitocentos e quinze mil e oitocentos reais), conforme o Proposta de Preço (16246956) e Pedido de Empenho nº 26101.0001.25.00064-6 (16283521), tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de monitoramento eletrônico de pessoas, sob a vigilância do Estado, através do fornecimento de TZPR, UPR e todos os insumos necessários para a execução do serviço", de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (16117493).

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro, devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação do Relatório COGER/GAB/DAPRE (16426746).

(assinatura eletrônica)
ANTONIO ALVES GOMES
Agente de Contratação da SELC



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alves Gomes, Agente de Contratação**, em 12/03/2025, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16630863** e o código CRC **5F3DE722**.

26101.019573/2024.48

16630863v5